

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE HARMONIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

MARCO DAHMER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Harmonia/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Harmonia, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, exarado nos autos do processo de contas anuais TCE/RS 000791-0200/21-9.

Art. 2º- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2024.

MARCO DAHMER

Presidente